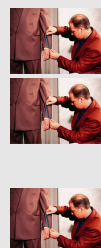


## REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA



**Área de Educação e Formação**

**Código e Designação do Referencial de Formação**

**542 . Indústrias do Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro**

**542107 - Técnico/a de Design de Moda**

**Nível de Qualificação do QNQ: 4**

**Nível de Qualificação do QEQ: 4**

Modalidades de **Educação e Formação**

**Educação e Formação de Adultos**  
**Formação Modular**

Cursos de Aprendizagem  
Cursos Profissionais

Total de pontos de **crédito**

**121,25**  
(inclui 20,00 pontos de fffff crédito da Formação Prática em Contexto de Trabalho)

**Publicação e atualizações**

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de março de 2013.

2ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 17 de 08 de maio de 2014 com entrada em vigor a 08 de maio de 2014.

3ª Atualização em 01 de setembro de 2016.

4ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 39 de 22 de outubro de 2017 com entrada em vigor a 22 de outubro de 2017.

**Observações**

## 1. Referencial de Formação Global

### Formação Tecnológica

Código <sup>a</sup>		UFCD pré-definidas	Horas	Pontos de crédito
1967	1	Básicos de jeanswear	50	4,50
1968	2	Projeto de design de jeanswear	50	4,50
1969	3	Básicos de streetwear	50	4,50
1970	4	Projeto de design de streetwear	50	4,50
1971	5	Desenvolvimento de clássicos femininos	50	4,50
1972	6	Projeto de design de vestuário feminino	50	4,50
1973	7	Desenvolvimento de clássicos masculinos	50	4,50
1974	8	Projeto de design de vestuário masculino	25	2,25
1975	9	Transformação de moldes de vestidos	25	2,25
1976	10	Transformação de moldes de camisas	25	2,25
1977	11	Transformação de moldes de saias e calças	25	2,25
1978	12	Modelação de casacos	50	4,50
1979	13	Montagem de peças de vestuário	50	4,50
1980	14	Confeção de vestuário	50	4,50
1981	15	Relação entre imagem bitmap e desenho vetorial	50	4,50
1982	16	Projeto de moda com recurso ao CAD	50	4,50
1983	17	Ilustração por CAD	50	4,50
1984	18	Composição gráfica	25	2,25
1985	19	Projeto de moda comercial	50	4,50
1986	20	Projeto de moda criativo	50	4,50
1987	21	Planeamento de coleção individual	25	2,25
1988	22	Desenvolvimento de coleção individual	50	4,50
1989	23	Experimentação de volumes	25	2,25
1990	24	Modelação de protótipos	50	4,50
1991	25	Confeção de protótipos	50	4,50
1992	26	Confeção de peças finais	50	4,50
<b>Total da carga horária e de pontos de crédito:</b>			1125	101,25

As seguintes UFCD não integram o itinerário de qualificação, constituem-se como unidades complementares

Código	Complementares UFCD	Horas	Pontos de crédito
4899	27 Língua espanhola - área comercial têxtil	50	4,50
4900	28 Língua Espanhola - conversação	50	4,50
4901	29 Língua Inglesa - indústria têxtil	50	4,50
7852	30 Perfil e potencial do empreendedor – diagnóstico/ desenvolvimento	25	2,25
7853	31 Ideias e oportunidades de negócio	50	4,50
7854	32 Plano de negócio – criação de micronegócios	25	2,25
7855	33 Plano de negócio – criação de pequenos e médios negócios	50	4,50
8598	34 Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego	25	2,25
8599	35 Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego	25	2,25
8600	36 Competências empreendedoras e técnicas de procura de emprego	25	2,25
<b>Total da carga horária e de pontos de crédito da Formação Tecnológica</b>		<b>1125</b>	<b>101,25</b>

- No caso dos cursos de **Educação e Formação de adultos (EFA) e nas formações modulares certificadas**, à carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.
- No caso dos cursos de **Aprendizagem**, parte das UFCD que integram a formação tecnológica pode ser desenvolvida na formação prática em contexto de trabalho, de acordo com as orientações para o desenvolvimento desta componente de formação, disponíveis em [www.iefp.pt](http://www.iefp.pt)

<sup>1</sup> Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.

<sup>2</sup> À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, à qual correspondem 20,00 pontos de crédito, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.